



PORTARIA Nº 2607069/2022-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64 da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal que dispõe sobre a nomeação de cargos em comissão, art. 20 da Lei Municipal 422/2017 e art. 10, § 1º do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado interinamente ao Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. **DIOGO FREIRE GRANGEIRO**, CPF nº 086.858.953-59, que deverá exercer todas as atribuições estabelecidas no art. 20 da Lei nº 422, de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Durante o período da interinidade deverá ser pago o acréscimo remuneratório de 30% sobre o vencimento base do cargo interino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2022.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



**Expediente:**

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darionar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gclairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 2607069/2022-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64

da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal que dispõe sobre a nomeação de cargos em comissão, art. 20 da Lei Municipal 422/2017 e art. 10, § 1º do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado interinamente ao Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. **DIOGO FREIRE GRANGEIRO**, CPF nº 086.858.953-59, que deverá exercer todas as atribuições estabelecidas no art. 20 da Lei nº 422, de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Durante o período da interinidade deverá ser pago o acréscimo remuneratório de 30% sobre o vencimento base do cargo interino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:D1B71E9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.103, DE 26 DE JULHO DE 2022.
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE “JOSÉ POSSIDÔNIO LACERDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.103, de 26 de julho de 2022.

DENOMINA DE “JOSÉ POSSIDÔNIO LACERDA” A RUA QUE FICA LATERAL AO NORTE COM A TRAVESSA JOSÉ MARQUES FILHO, AO SUL COM A AVENIDA JOSÉ RUFINO DE PINHO, AO LESTE COM A RUA LUIS ALVES E A OESTE COM A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, COM UMA EXTENSÃO DE 254 METROS LINEARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de “**JOSÉ POSSIDÔNIO LACERDA**” a rua que fica lateral ao norte com a travessa José Marques Filho, ao sul com a avenida José Rufino de Pinho, ao leste com a rua Luís Alves e a oeste com a avenida José Marques Filho, com uma extensão de 254 metros lineares.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de julho de 2022.